



Prefeitura de
MANDIRITUBA

MUNICÍPIO MANDIRITUBA
AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPES DE
PROPOSTA DE PREÇO (Nº2)

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 01/2022.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIA URBANA EM CBUQ DE 4.735,57 M².

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Concorrência nº 01/2022, que no dia 19/04/2022 às 09h00min se dará a abertura dos envelopes (Nº2) de Proposta de Preço das empresas devidamente HABILITADAS.

Nº	EMPRESA
1	COPATER CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - 72.124.837/0001-53
2	HD CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - 12.797.654/0001-77

Mandirituba, 14 de Abril de 2022.

Presidente da comissão:
Roberto Inocêncio Pereira

Membros da comissão:

Gisele Kimiecik

Roqueffelis Alves da Silva

Anderson Luis Batista

Josué Da Roza Coelho

ROQUEFFELIS ALVES DA SILVA

questão, composto do cronograma de desembolso dos recursos, para viabilidade de sua execução, em conformidade com a modalidade de parceria adotada.

CONSIDERANDO que as atividades desenvolvidas pela ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS DE MANDAGUARI, possuem natureza singular, notadamente no âmbito educacional, em especial o acesso ao ensino superior, não havendo, em âmbito local, outra entidade capaz de atender as metas estabelecidas no plano de trabalho, conforme disposições contidas no artigo 31, caput e inciso II, da Lei Federal n. 13.019/2014 com as alterações dadas pela Lei Federal n. 13.204/2015.

CONSIDERANDO que atualmente a entidade atende, aproximadamente, 270 (duzentos e setenta) acadêmicos, que se deslocam diariamente do Município de Mandaguari, com destino às universidades e instituições de ensino nos Municípios de Maringá, Jandaia do Sul, Apucarana e Arapongas, conforme plano de trabalho apresentado, sendo a única entidade com sede no Município de Mandaguari que atende à demanda do transporte de acadêmicos matriculados em cursos que não são oferecidos por Instituições de Ensino de Mandaguari, tornando-se, dessa forma, inviável a competição.

CONSIDERANDO que a entidade parceira, dentre seus objetivos e resultados, busca proporcionar aos acadêmicos associados a redução das despesas com o transporte, planejando redução no valor mensal cobrado, bem como a regularização de pagamentos com a empresa responsável pelo transporte de acadêmicos fora do Município, cuja missão condiz com os anseios do Município, sendo o interesse público justificado.

CONSIDERANDO que a ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS DE MANDAGUARI, desenvolve suas atividades neste Município há vários anos, sendo de importante valia e de fundamental necessidade para os fins a que se dedica.

CONSIDERANDO que a execução da proposta apresentada pela entidade parceira é viável e os valores estimados são compatíveis com os preços de mercado, bem como que o cronograma de desembolso previsto na proposta é adequado e permitirá uma fiscalização efetiva.

CONSIDERANDO que o trabalho realizado pela ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS DE MANDAGUARI permite o progresso do Município, tendo em vista a melhoria da educação e da qualificação profissional de seus munícipes.

CONSIDERANDO a Lei nº 3.694/2022 que autoriza a celebração de Termo de Fomento pelo Poder Executivo Municipal, objetivando transferência voluntária de recursos, com a Associação dos estudantes Universitários de Mandaguari – AEUM no ano de 2022.

CONSIDERANDO, por fim, os termos da Lei Municipal n. 3.694/2022, de 01 de abril de 2022, que autoriza efetuar despesas no valor de até R\$ 421.200,00 (quatrocentos e vinte e um mil e duzentos reais), no exercício de 2022, com a ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS DE MANDAGUARI (AEUM), na forma que especifica.

Diante do exposto, justifica-se a inexigibilidade de chamamento público para celebração de Termo de Fomento com a ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS DE MANDAGUARI (AEUM), com fundamento no art. 30, inciso VI, art. 31, caput e inciso II, e art. 32, caput, todos da Lei Federal n. 13.019/14 e alterações posteriores.

A inexigibilidade se motiva exclusivamente pela inviabilidade de competição, uma vez que a ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS DE MANDAGUARI (AEUM) é a ÚNICA Organização da Sociedade Civil dentro do território municipal que oferece o transporte de estudantes universitários de Mandaguari aos Municípios da região.

Mandaguari, 12 de abril de 2022.

SELMA DE FÁTIMA FERREIRA BATISTA BERTOLINI
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Ana Paula Ferreira
Código Identificador: C1A25BDB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPES DE PROPOSTA DE
PREÇO (Nº2) - CONCORRÊNCIA 01/2022

AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPES DE PROPOSTA DE
PREÇO (Nº2)

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 01/2022.
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA
EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIA URBANA EM CBUQ
DE 4.735,57 M².

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Concorrência nº 01/2022, que no dia 19/04/2022 às 09h00min se dará a abertura dos envelopes (Nº2) de Proposta de Preço das empresas devidamente HABILITADAS.

Nº	EMPRESA
1	COPATER CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - 72.124.837/0001-53
2	HD CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - 12.797.654/0001-77

Mandirituba, 14 de Abril de 2022.

ROBERTO INOCÊNCIO PEREIRA
Presidente Da Comissão

Membros Da Comissão:

GISELE KIMIECIK

ROQUEFFELIS ALVES DA SILVA

ANDERSON LUIS BATISTA

JOSUÉ DA ROZA COELHO

Publicado por:
Roberto Inocêncio Pereira
Código Identificador: 19E33FC1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPES DE PROPOSTA DE
PREÇO (Nº2) - CONCORRÊNCIA 02/2022

AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPES DE
PROPOSTA DE PREÇO (Nº2)

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 02/2022.
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA
EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIA URBANA EM CBUQ
DE 9.678,96 M².

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Concorrência nº 02/2022, que no dia 19/04/2022 às 11h00min se dará a abertura dos envelopes (Nº2) de Proposta de Preço das empresas devidamente HABILITADAS.

Nº	EMPRESA
1	COPATER CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - 72.124.837/0001-53
2	HD CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - 12.797.654/0001-77

Mandirituba, 14 de Abril de 2022.



Prefeitura de
MANDIRITUBA

MUNICÍPIO MANDIRITUBA
AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPES DE
PROPOSTA DE PREÇO (Nº2)

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 02/2022.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIA URBANA EM CBUQ DE 9.678,96 M².

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Concorrência nº 02/2022, que no dia 19/04/2022 às 11h00min se dará a abertura dos envelopes (Nº2) de Proposta de Preço das empresas devidamente HABILITADAS.

Nº	EMPRESA
1	COPATER CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - 72.124.837/0001-53
2	HD CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - 12.797.654/0001-77

Mandirituba, 14 de Abril de 2022.

Presidente da comissão:

Roberto Inocêncio Pereira

Membros da comissão:

Gisele Kimiecik

Roqueffelis Alves da Silva

Anderson Luis Batista

Josué Da Roza Coelho

questão, composto do cronograma de desembolso dos recursos, para viabilidade de sua execução, em conformidade com a modalidade de parceria adotada.

CONSIDERANDO que as atividades desenvolvidas pela ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS DE MANDAGUARI, possuem natureza singular, notadamente no âmbito educacional, em especial o acesso ao ensino superior, não havendo, em âmbito local, outra entidade capaz de atender as metas estabelecidas no plano de trabalho, conforme disposições contidas no artigo 31, caput e inciso II, da Lei Federal n. 13.019/2014 com as alterações dadas pela Lei Federal n. 13.204/2015.

CONSIDERANDO que atualmente a entidade atende, aproximadamente, 270 (duzentos e setenta) acadêmicos, que se deslocam diariamente do Município de Mandaguari, com destino às universidades e instituições de ensino nos Municípios de Maringá, Jandaia do Sul, Apucarana e Arapongas, conforme plano de trabalho apresentado, sendo a única entidade com sede no Município de Mandaguari que atende à demanda do transporte de acadêmicos matriculados em cursos que não são oferecidos por Instituições de Ensino de Mandaguari, tornando-se, dessa forma, inviável a competição.

CONSIDERANDO que a entidade parceira, dentre seus objetivos e resultados, busca proporcionar aos acadêmicos associados a redução das despesas com o transporte, planejando redução no valor mensal cobrado, bem como a regularização de pagamentos com a empresa responsável pelo transporte de acadêmicos fora do Município, cuja missão condiz com os anseios do Município, sendo o interesse público justificado.

CONSIDERANDO que a ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS DE MANDAGUARI, desenvolve suas atividades neste Município há vários anos, sendo de importante valia e de fundamental necessidade para os fins a que se dedica.

CONSIDERANDO que a execução da proposta apresentada pela entidade parceira é viável e os valores estimados são compatíveis com os preços de mercado, bem como que o cronograma de desembolso previsto na proposta é adequado e permitirá uma fiscalização efetiva.

CONSIDERANDO que o trabalho realizado pela ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS DE MANDAGUARI permite o progresso do Município, tendo em vista a melhoria da educação e da qualificação profissional de seus munícipes.

CONSIDERANDO a Lei nº 3.694/2022 que autoriza a celebração de Termo de Fomento pelo Poder Executivo Municipal, objetivando transferência voluntária de recursos, com a Associação dos estudantes Universitários de Mandaguari – AEUM no ano de 2022.

CONSIDERANDO, por fim, os termos da Lei Municipal n. 3.694/2022, de 01 de abril de 2022, que autoriza efetuar despesas no valor de até R\$ 421.200,00 (quatrocentos e vinte e um mil e duzentos reais), no exercício de 2022, com a ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS DE MANDAGUARI (AEUM), na forma que especifica.

Diante do exposto, justifica-se a inexistência de chamamento público para celebração de Termo de Fomento com a ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS DE MANDAGUARI (AEUM), com fundamento no art. 30, inciso VI, art. 31, caput e inciso II, e art. 32, caput, todos da Lei Federal n. 13.019/14 e alterações posteriores.

A inexistência se motiva exclusivamente pela inviabilidade de competição, uma vez que a ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS DE MANDAGUARI (AEUM) é a ÚNICA Organização da Sociedade Civil dentro do território municipal que oferece o transporte de estudantes universitários de Mandaguari aos Municípios da região.

Mandaguari, 12 de abril de 2022.

SELMA DE FÁTIMA FERREIRA BATISTA BERTOLINI
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Ana Paula Ferreira
Código Identificador: C1A25BDB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPES DE PROPOSTA DE
PREÇO (Nº2) - CONCORRÊNCIA 01/2022

AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPES DE PROPOSTA DE
PREÇO (Nº2)

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 01/2022.
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA
EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIA URBANA EM CBUQ
DE 4.735,57 M².

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Concorrência nº 01/2022, que no dia 19/04/2022 às 09h00min se dará a abertura dos envelopes (Nº2) de Proposta de Preço das empresas devidamente HABILITADAS.

Nº	EMPRESA
1	COPATER CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - 72.124.837/0001-53
2	HD CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - 12.797.654/0001-77

Mandirituba, 14 de Abril de 2022.

ROBERTO INOCÊNCIO PEREIRA
Presidente Da Comissão

Membros Da Comissão:

GISELE KIMIECIK

ROQUEFFELIS ALVES DA SILVA

ANDERSON LUIS BATISTA

JOSUÉ DA ROZA COELHO

Publicado por:
Roberto Inocêncio Pereira
Código Identificador: 19E33FC1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPES DE PROPOSTA DE
PREÇO (Nº2) - CONCORRÊNCIA 02/2022

AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPES DE
PROPOSTA DE PREÇO (Nº2)

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 02/2022.
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA
EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIA URBANA EM CBUQ
DE 9.678,96 M².

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Concorrência nº 02/2022, que no dia 19/04/2022 às 11h00min se dará a abertura dos envelopes (Nº2) de Proposta de Preço das empresas devidamente HABILITADAS.

Nº	EMPRESA
1	COPATER CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - 72.124.837/0001-53
2	HD CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - 12.797.654/0001-77

Mandirituba, 14 de Abril de 2022.

ROBERTO INOCÊNCIO PEREIRA

Presidente Da Comissão

Membros Da Comissão:

GISELE KIMIECIK**ROQUEFFELIS ALVES DA SILVA****ANDERSON LUIS BATISTA****JOSUÉ DA ROZA COELHO**

Publicado por:

Roberto Inocêncio Pereira

Código Identificador: B6F2214D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPES DE PROPOSTA DE
PREÇO (Nº2) - CONCORRÊNCIA 03/2022

AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPES DE PROPOSTA DE
PREÇO (Nº2)

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 03/2022.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA
 EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIA URBANA EM CBUQ
 DE 9.121,11 M².

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do
 objeto do Edital de Concorrência nº 03/2022, que no dia 19/04/2022
 às 14h00min se dará a abertura dos envelopes (Nº2) de Proposta de
 Preço das empresas devidamente HABILITADAS.

Nº	EMPRESA
1	COPATER CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - 72.124.837/0001-53
2	HD CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - 12.797.654/0001-77

Mandirituba, 14 de Abril de 2022.

ROBERTO INOCÊNCIO PEREIRA

Presidente Da Comissão

Membros Da Comissão:

GISELE KIMIECIK**ROQUEFFELIS ALVES DA SILVA****ANDERSON LUIS BATISTA****JOSUÉ DA ROZA COELHO**

Publicado por:

Roberto Inocêncio Pereira

Código Identificador: 4D36ACE1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS
PORTARIA Nº 055/2022

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MATINHOS,
 ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
 LEGAIS, em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica
 Municipal e o Regimento Interno, especialmente com o disposto nos
 Art. 23; XXVII; §2º, "e" e art. 46, todos do novo Regimento Interno,
 e ainda em virtude do pedido de renúncia ao cargo na Comissão Geral
 solicitado pelo Vereador Elton Lima, bem como devido à posse na
 Presidência Interina da Câmara Municipal assumida pelo Vereador
 Rodrigo Gregorio dos Santos,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterada a composição da Comissão Geral da Câmara
 Municipal de Matinhos, ficando a mesma como segue:

Comissão Geral:

Presidente - Vereador Almir José dos Santos Leite;

Membro - Vereador Jair de Borba Rosa; e

Membro - Vereador José Fernando de Lima.

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da
 Portaria 023/2021 e suas alterações pelas Portarias 073 e 086/2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua
 publicação, com seus efeitos a partir de 12 de abril de 2022.

Matinhos, 12 de abril de 2022.

RODRIGO GREGORIO DOS SANTOS

Presidente Interino

Publicado por:

Rodrigo Gregório dos Santos

Código Identificador: 89E02AC1

CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS
PORTARIA Nº 056/2022

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MATINHOS,
 ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
 LEGAIS, em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica
 Municipal e o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor CLEVERSON DE OLIVEIRA
 GONÇALVES, ocupante do cargo de Auxiliar Legislativo -
 Motorista, para atuar como responsável pelo controle e supervisão do
 veículo oficial do Poder Legislativo.

Art. 2º - Fica autorizado, além do servidor indicado no artigo anterior,
 o servidor PAULO CLEBERSON DA SILVA OLIVEIRA, ocupante
 do Cargo de Assessor Parlamentar - Gabinete da Presidência, para
 conduzir o veículo oficial do Poder Legislativo nos serviços e
 atividades de interesse da Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua
 publicação, com seus efeitos a partir de 12 de abril de 2022.

Matinhos, 12 de abril de 2022.

RODRIGO GREGORIO DOS SANTOS

Presidente Interino

Publicado por:

Rodrigo Gregório dos Santos

Código Identificador: B9DB9327

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1329 DE 14 DE ABRIL DE 2022

Súmula: "Admitir para o cargo de Odontólogo, Ana
 Carolina Bonzatto Chagas, vinculada à Secretaria
 Municipal de Saúde."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. Aaronson
 Ramathan Freitas, no uso de suas atribuições legais e
 regulamentares nos termos da lei Municipal nº 44/2020, Decreto nº 49
 de 03 de março de 2021. Edital nº 002/2021 de abertura de PSS, de 09
 de dezembro de 2021, de resultados homologados em 23 de dezembro
 de 2021 e Edital de Convocação nº 04/2022 de 14 de março de 2022.

RESOLVE:



Prefeitura de
MANDIRITUBA

MUNICÍPIO MANDIRITUBA
AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPES DE
PROPOSTA DE PREÇO (Nº2)

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 03/2022.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIA URBANA EM CBUQ DE 9.121,11 M².

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Concorrência nº 03/2022, que no dia 19/04/2022 às 14h00min se dará a abertura dos envelopes (Nº2) de Proposta de Preço das empresas devidamente HABILITADAS.

Nº	EMPRESA
1	COPATER CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - 72.124.837/0001-53
2	HD CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - 12.797.654/0001-77

Mandirituba, 14 de Abril de 2022.

Presidente da comissão:
Roberto Inocência Pereira

Membros da comissão:

Gisele Kimiecik

Roqueffelis Alves da Silva

Anderson Luis Batista

Josué Da Roza Coelho

ROBERTO INOCÊNCIO PEREIRA

Presidente Da Comissão

Membros Da Comissão:

GISELE KIMIECIK**ROQUEFFELIS ALVES DA SILVA****ANDERSON LUIS BATISTA****JOSUÉ DA ROZA COELHO**

Publicado por:

Roberto Inocêncio Pereira

Código Identificador: B6F2214D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPES DE PROPOSTA DE
PREÇO (Nº2) - CONCORRÊNCIA 03/2022

AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPES DE PROPOSTA DE
PREÇO (Nº2)

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 03/2022.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA
 EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIA URBANA EM CBUQ
 DE 9.121,11 M².

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do
 objeto do Edital de Concorrência nº 03/2022, que no dia 19/04/2022
 às 14h00min se dará a abertura dos envelopes (Nº2) de Proposta de
 Preço das empresas devidamente HABILITADAS.

Nº	EMPRESA
1	COPATER CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - 72.124.837/0001-53
2	HD CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - 12.797.654/0001-77

Mandirituba, 14 de Abril de 2022.

ROBERTO INOCÊNCIO PEREIRA

Presidente Da Comissão

Membros Da Comissão:

GISELE KIMIECIK**ROQUEFFELIS ALVES DA SILVA****ANDERSON LUIS BATISTA****JOSUÉ DA ROZA COELHO**

Publicado por:

Roberto Inocêncio Pereira

Código Identificador: 4D36ACE1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS
PORTARIA Nº 055/2022

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MATINHOS,
 ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
 LEGAIS, em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica
 Municipal e o Regimento Interno, especialmente com o disposto nos
 Art. 23, XXVII; §2º, "c" e art. 46, todos do novo Regimento Interno,
 e ainda em virtude do pedido de renúncia ao cargo na Comissão Geral
 solicitado pelo Vereador Elton Lima, bem como devido à posse na
 Presidência Interina da Câmara Municipal assumida pelo Vereador
 Rodrigo Gregorio dos Santos,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterada a composição da Comissão Geral da Câmara
 Municipal de Matinhos, ficando a mesma como segue:

Comissão Geral:

Presidente - Vereador Almir José dos Santos Leite;

Membro - Vereador Jair de Borba Rosa; e

Membro - Vereador José Fernando de Lima.

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da
 Portaria 023/2021 e suas alterações pelas Portarias 073 e 086/2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua
 publicação, com seus efeitos a partir de 12 de abril de 2022.

Matinhos, 12 de abril de 2022.

RODRIGO GREGORIO DOS SANTOS

Presidente Interino

Publicado por:

Rodrigo Gregório dos Santos

Código Identificador: 89E02AC1

CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS
PORTARIA Nº 056/2022

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MATINHOS,
 ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
 LEGAIS, em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica
 Municipal e o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor CLEVERSON DE OLIVEIRA
 GONÇALVES, ocupante do cargo de Auxiliar Legislativo -
 Motorista, para atuar como responsável pelo controle e supervisão do
 veículo oficial do Poder Legislativo.

Art. 2º - Fica autorizado, além do servidor indicado no artigo anterior,
 o servidor PAULO CLEBERSON DA SILVA OLIVEIRA, ocupante
 do Cargo de Assessor Parlamentar - Gabinete da Presidência, para
 conduzir o veículo oficial do Poder Legislativo nos serviços e
 atividades de interesse da Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua
 publicação, com seus efeitos a partir de 12 de abril de 2022.

Matinhos, 12 de abril de 2022.

RODRIGO GREGORIO DOS SANTOS

Presidente Interino

Publicado por:

Rodrigo Gregório dos Santos

Código Identificador: B9DB9327

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1329 DE 14 DE ABRIL DE 2022

Súmula: "Admitir para o cargo de Odontólogo, Ana
 Carolina Bonzatto Chagas, vinculada à Secretaria
 Municipal de Saúde."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. Aaronson
Ramathan Freitas, no uso de suas atribuições legais e
 regulamentares nos termos da lei Municipal nº 44/2020, Decreto nº 49
 de 03 de março de 2021. Edital nº 002/2021 de abertura de PSS, de 09
 de dezembro de 2021, de resultados homologados em 23 de dezembro
 de 2021 e Edital de Convocação nº 04/2022 de 14 de março de 2022.

RESOLVE: